



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro - Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 7.117/2024

Nomeia servidora na Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos serviços públicos do município; e

**CONSIDERANDO** o pedido realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Memorando de nº 1.275/2024.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia para a função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**, a senhora **ZENAIDE GONCALVES DE LIMA TRINDADE**, portadora do RG n.º X.XXX.352-0 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.999-15.

**Art. 2º** Deve a Divisão de Recursos Humanos, adotar as medidas administrativas necessárias para alteração e adequação da estrutura administrativa, contida neste ato.

**Art. 3º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **08 de fevereiro de 2024**.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal